



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Concede exoneração a servidora pública concursada na função de Auxiliar de Serviços Diversos, e reabilitada na função de Inspetora de Alunos.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 223/2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO** a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2025, a servidora pública concursada Sra. **MARLI SOUZA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 044.\*\*\*.\*\*\*-88, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 160, de 01 de setembro de 2000, e reabilitada na função de Inspetora de Alunos, conforme determinação do Instituto Nacional de Seguridade Social.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de fevereiro de 2025.

  
Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 04 de fevereiro de 2025.

/mg.